



# Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI



Publicada no mural da Câmara  
Mun. de Vereadores de Pinhal

PROJETO DE LEI N.º 067/2026.

de 20/06/26 à 22/06/26

Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal/RS  
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 203/2026

Entrada: 22/06/26

Saída: 22/06/26

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 20.746 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RODEIO BONITO/RS, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica aprovada a retificação da descrição do imóvel de propriedade de José Ribeiro, objeto da Matrícula nº 20.746 do Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, mediante a inserção de medidas lineares, conforme memorial descritivo abaixo identificado:

**I - IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 20.746:** A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 1.000,00 M<sup>2</sup> (mil metros quadrados), constituída do lote urbano número 03 (três) da quadra número 14 (quatorze), situada no loteamento da Vila Pinhal, Município de PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, confrontando-se: **ao norte**, com o lote urbano 01 (um); **ao sul**, com o lote urbano 05 (cinco); **ao leste**, com uma rua sem denominação; e, **ao oeste**, com o lote urbano 04 (quatro).

**II - IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 20.746:** A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 1.000,00 M<sup>2</sup> (mil metros quadrados), constituída do lote urbano número 03 (três) da quadra número 14 (quatorze), localizado na Avenida Brasil, distante 20,00 metros da esquina formada com a Rua Marconde, na cidade de Pinhal/RS, confrontando-se, **ao norte**, com o lote urbano 01 (um), numa distância de 50,00 metros; **ao sul**, com o lote urbano 05 (cinco), numa distância de 50,00 metros; **ao leste**, com a Avenida Brasil, numa distância de 20,00 metros; e, **ao oeste**, com o lote urbano número 04 (quatro), numa distância de 20,00 metros.

**Art. 2º** Fica aprovada o desmembramento do imóvel de propriedade de José Ribeiro, objeto da Matrícula nº 20.746 do Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, conforme abaixo específica:

**I - IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 20.746:** A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 1.000,00 M<sup>2</sup> (mil metros quadrados), constituída do lote urbano número 03 (três) da quadra número 14 (quatorze), localizado na Avenida Brasil, distante 20,00 metros da esquina formada com a Rua Marconde, na cidade de Pinhal/RS, confrontando-se, **ao norte**, com o lote urbano 01 (um), numa distância de 50,00 metros; **ao sul**, com o lote urbano 05 (cinco), numa distância de 50,00 metros; **ao leste**, com a Avenida Brasil, numa distância de 20,00 metros; e, **ao oeste**, com o lote urbano número 04 (quatro), numa distância de 20,00 metros.



# Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028  
ORGULHO DE VIVER AQUI



**II – ÁREA A DESMEMBRAR (D1): A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFICIE DE 486,10 M<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e seis virgula dez metros quadrados), constituída de parte do lote urbano número 03 (três), que passara a denominar-se lote número 13 (treze), da quadra número 14 (quatorze), localizado na Avenida Brasil, distante 20,00 metros da esquina formada com a Rua Marconde, na cidade de Pinhal/RS, confrontando-se, **ao norte**, com o lote número 01 (um), numa distância de 50,00 metros; **ao sul**, com parte do lote urbano número 03 (três), que passara a denominar-se a lote urbano número 13 (treze), numa distância 31,00 metros e 19,37 metros; **ao leste**, com a Avenida Brasil, numa distância de 12,25 metros; e, **ao oeste**, com o lote urbano número 05 (cinco), numa distância de 10,15 metros.**

**III – ÁREA REMANESCENTE (R1): A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFICIE DE 513,90 M<sup>2</sup> (quinhentos e treze virgula noventa metros quadrados), constituída do lote urbano número 03 (três), da quadra número 14 (quatorze), localizado na Avenida Brasil, distante 32,25 metros da esquina formada com a Rua Marconde, na cidade de Pinhal/RS, confrontando-se, **ao norte**, com parte do lote urbano número 03 (três), que passara a denominar-se a lote urbano número 13 (treze), numa distância 31,00 metros e 19,37 metros; **ao sul**, com lote urbano número 05 (cinco), numa distância 50,00 metros; **ao leste**, com a Avenida Brasil, numa distância de 7,75 metros; e, **ao oeste**, com o lote urbano número 05 (cinco), numa distância de 9,85 metros.**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Presidente Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a atualização da descrição do imóvel matriculado sob nº 20.746, registrado perante o Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS, em razão da retificação da área e do posterior desmembramento do imóvel, adequando as informações registrais e cadastrais à situação atualmente consolidada.

A medida visa conferir maior segurança jurídica e possibilitar a regularização dos atos registrais pertinentes, de acordo com as normas urbanísticas municipais.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, esperando sua aprovação.

Pinhal/RS, 18 de maio de 2026.

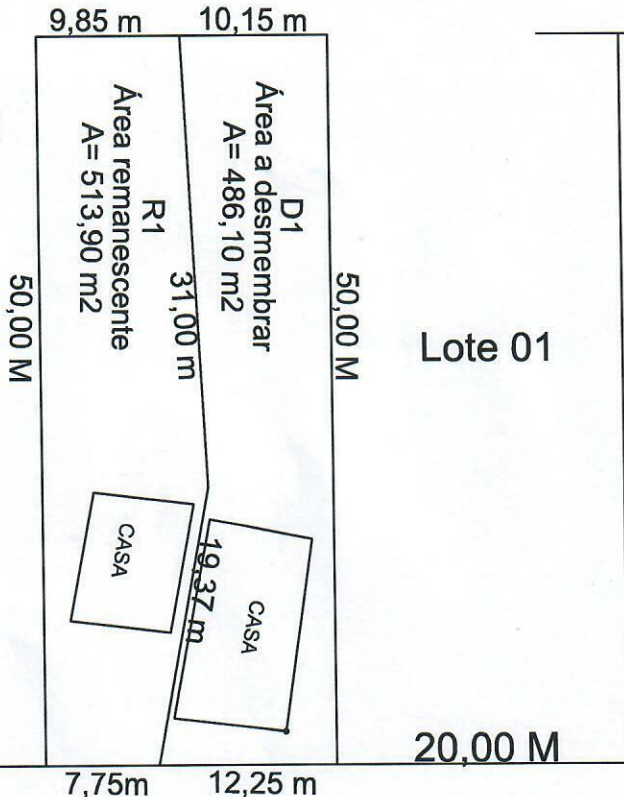
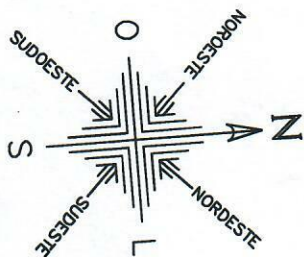
LUIZ CARLOS PINTO  
CARLOS PINTO  
RIBEIRO:64773167068

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS PINTO  
RIBEIRO:64773167068  
Dados: 2026.06.18 09:06:06 -0300

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

Lote 04



RUA MARCONDES

Lote 01

Lote 05

20,00 M

AVENIDA BRASIL

DESMEMBRAMENTO URBANO

DESMEMBRAMENTO URBANO

# SANGALI E LUCAS

— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS  
Fones: (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9953-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

LOCAL DO SERVIÇO: AVENIDA BRASIL, PINHAL/RS

PROJETO: DESMEMBRAMENTO

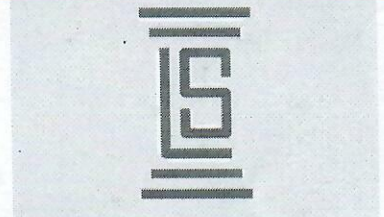
Eng. Civil Viviane Carboni Taffarel Lucas  
Resp. Técnico Crea 247947

JOSÉ RIBEIRO  
CPF: 308.731.500-15  
Proprietário

ÁREA DESM.: 486,10M<sup>2</sup>  
ÁREA REMANES.: 513,90M<sup>2</sup>

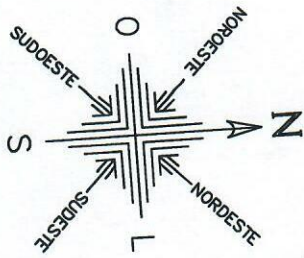
JUNHO/2026

Escala: 1/500



PRANCHA 02

Lote 04



20,00 M

50,00 M

50,00 M

Lote 05

LOTE 03  
QUADRA 14  
A= 1.000,00 M2

Lote 01

RUA MARCONDES

20,00 M

20,00 M

AVENIDA BRASIL

LOTE ATUAL

DESMEMBRAMENTO URBANO

**SANGALI E LUCAS**  
— ENGENHARIA —

Endereço: Avenida 13 de maio - PINHAL/RS  
Fones: (55) 9 9605-5162 ou (55) 9 9953-8183/ email: alexandresangali@hotmail.com

LOCAL DO SERVIÇO: AVENIDA BRASIL, PINHAL/RS

PROJETO: LOTE ATUAL

Eng. Civil Viviane Carboni Taffarel Lucas  
Resp. Técnico Crea 247947

JOSÉ RIBEIRO  
CPF: 308.731.500-15  
Proprietário

ÁREA TOTAL: 1.000,00M2

JUNHO/2026

Escala: 1/500



PRANCHA 01

## INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES

**IMÓVEL - MATRÍCULA Nº 20.746: A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 1.000,00 M<sup>2</sup> (mil metros quadrados)**, constituída do lote urbano número 03 (três) da quadra número 14 (quatorze), situada no loteamento da Vila Pinhal, Município de PALMEIRA DAS MISSÕES-RS, confrontando-se: **ao norte**, com o lote urbano 01 (um); **ao sul**, com o lote urbano 05 (cinco); **ao leste**, com uma rua sem denominação; e, **ao oeste**, com o lote urbano 04 (quatro).

**IMÓVEL - MATRÍCULA Nº 20.746: A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 1.000,00 M<sup>2</sup> (mil metros quadrados)**, constituída do lote urbano número 03 (três) da quadra número 14 (quatorze), localizado na Avenida Brasil, distante 20,00 metros da esquina formada com a Rua Marconde, na cidade de Pinhal/RS, confrontando-se, **ao norte**, com o lote urbano 01 (um), numa distância de 50,00 metros; **ao sul**, com o lote urbano 05 (cinco), numa distância de 50,00 metros; **ao leste**, com a Avenida Brasil, numa distância de 20,00 metros; e, **ao oeste**, com o lote urbano número 04 (quatro), numa distância de 20,00 metros.

Pinhal/RS, junho de 2026.

---

ENG. CIVIL VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS  
RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA: 247947 RS

---

JOSÉ RIBEIRO  
CPF: 308.731.500-15  
PROPRIETÁRIO

## DESMEMBRAMENTO URBANO

**IMÓVEL - MATRÍCULA Nº 20.746: A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 1.000,00 M<sup>2</sup> (mil metros quadrados)**, constituída do lote urbano número 03 (três) da quadra número 14 (quatorze), localizado na Avenida Brasil, distante 20,00 metros da esquina formada com a Rua Marconde, na cidade de Pinhal/RS, confrontando-se, **ao norte**, com o lote urbano 01 (um), numa distância de 50,00 metros; **ao sul**, com o lote urbano 05 (cinco), numa distância de 50,00 metros; **ao leste**, com a Avenida Brasil, numa distância de 20,00 metros; e, **ao oeste**, com o lote urbano número 04 (quatro), numa distância de 20,00 metros.

**D1: A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 486,10 M<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e seis vírgula dez metros quadrados)**, constituída de parte do lote urbano número 03 (três), que passara a denominar-se lote número 13 (treze), da quadra número 14 (quatorze), localizado na Avenida Brasil, distante 20,00 metros da esquina formada com a Rua Marconde, na cidade de Pinhal/RS, confrontando-se, **ao norte**, com o lote número 01 (um), numa distância de 50,00 metros; **ao sul**, com parte do lote urbano número 03 (três), que passara a denominar-se a lote urbano número 13 (treze), numa distância 31,00 metros e 19,37 metros; **ao leste**, com a Avenida Brasil, numa distância de 12,25 metros; e, **ao oeste**, com o lote urbano número 05 (cinco), numa distância de 10,15 metros.

**R1: A FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 513,90 M<sup>2</sup> (quinhentos e treze vírgula noventa metros quadrados)**, constituída do lote urbano número 03 (três), da quadra número 14 (quatorze), localizado na Avenida Brasil, distante 32,25 metros da esquina formada com a Rua Marconde, na cidade de Pinhal/RS, confrontando-se, **ao norte**, com parte do lote urbano número 03 (três), que passara a denominar-se a lote urbano número 13 (treze), numa distância 31,00 metros e 19,37 metros; **ao sul**, com lote urbano número 05 (cinco), numa distância 50,00 metros; **ao leste**, com a Avenida Brasil, numa distância de 7,75 metros; e, **ao oeste**, com o lote urbano número 05 (cinco), numa distância de 9,85 metros.

Pinhal/RS, junho de 2026.

---

ENG. CIVIL VIVIANE CARBONI TAFFAREL LUCAS  
RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA: 247947 RS

---

JOSÉ RIBEIRO  
CPF: 308.731.500-15  
PRIPRIETÁRIO